

LEI Nº 1.940, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público de **Antonio Barroso de Oliveira** a rua SDO, localizada no Bairro Maleitas, seguindo sentido Norte/Sul, com início na Rua sem saída e término na Rua Primeiro de Janeiro, com extensão de 48,00m, nesta Municipalidade, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.


ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PREFEITO DE PARACURU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO BARROSO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:
019166 01 55 2017 4 00006 043 0003274 18

SEXO **Masculino** COR **Ignorada** ESTADO CIVIL E IDADE **Viúvo, 91 anos**

NATURALIDADE **Araçás, Paracuru, Estado do Ceará** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **CPF 104.897.543-68 RG 138-875 2ª V/SSP-CE** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de FRANCISCO PAZ DE OLIVEIRA e de MARIANA ALVES DE OLIVEIRA, falecidos. Residia na Rua 1ª de Janeiro, nº 6, Maleitas, Paracuru, CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Oito de novembro de dois mil e dezessete, 14h30min** DIA **08** MÊS **11** ANO **2017**

LOCAL DE FALECIMENTO
Em seu domicílio na Rua 1ª de Janeiro, 06, Maleitas, Paracuru-CE

CAUSA DA MORTE
A) NEOPLASIA MALIGNA SECUNDÁRIA DOS PULMÕES; b) NEOPLASIA MALIGNA DA PRÓSTATA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO **Cemitério de Paracuru-CE** DECLARANTE **MARILIA PEREIRA BARROSO, RG. 2002014089189 SSPDC-CE, agente de saúde, solteira, residente na Rua 1ª de Janeiro, 06, Maleitas, Paracuru - CE**

NOME E N.º DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
SAULO HERCULANO DE CARVALHO, CRM 16537

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Vide verso.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Paracuru/CE, 20 de novembro de 2017

NOME DO OFÍCIO
Cartório 1º Ofício Dantas de Oliveira

OFICIAL REGISTRADOR
Belª Mirna Maria Castelo Branco Dantas

MUNICÍPIO/UF
Paracuru/CE

ENDEREÇO
Rua Domingos Paulino, 1456 - Centro



BRP
BA001029489
ARPENBRASIL



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
O futuro chegou!

Declaração

Declaro para os devido fins que a rua SDO localizada no bairro MALEITAS, com início sem saída, seguindo sentido Norte/Sul até a Rua Primeiro de Janeiro, com uma extensão de 48,00 m, nesta Municipalidade, conforme croqui em anexo, não possui denominação oficial.

Paracuru 16 de outubro de 2020

José Oliveira Martins Jr.
Mat. 0932531
Setor de Obras e Urbanismo

José Oliveira Martins Júnior

Setor de Obras e Urbanismo

